

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 051-2024 - DETERMINA ADOÇÃO MEDIDAS ALTERAÇÃO CNAE CNPJ EDUCAÇÃO.....



**PORTARIA Nº 051-2024 – DETERMINA ADOÇÃO MEDIDAS ALTERAÇÃO CNAE CNPJ EDUCAÇÃO.**



Portaria n.º 051/2024.

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá**, no uso de uma de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 807/2022, do FNDE,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica determinado ao setor competente a adoção das medidas necessárias para a alteração do CNAE do CNPJ da Secretaria Municipal de Educação para inserir a seguinte atividade:

**I - 8412-4/00** Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 20 de maio de 2024.

**Roberto Venâncio dos Santos**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74)3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)

Certificação Digital: 01FEO5XN-QUY8T08J-W9VLYOCO-Q9ZDBPLT

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>